



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
 Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304
 Fone: 3322-3050 - E-mail: atendimento@3rilondrina.com.br

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CERTIDÃO Nº 168177

Matrícula nº 13.716, datada de 14 de novembro de 1986 (até 28/13.716).

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 13.716, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Emolumentos: CERTIDÃO: R\$ 0,00; 01 Selo - FUNARPEN Tipo II: R\$ 0,00; 05 Selos Funarpen Tipo III: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Funrejus 25% R\$ 0,00; Fundep R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00; Vania Cristina.

CERTIFICO ainda que encontram-se abertos os seguintes protocolos, na situação de vigência, tendo os mesmos prioridade e a validade de 20 dias (art. 205 da MP 1.085/2021)::

Protocolo 224.993, 05/03/2024, Mandado de Penhora, 2º VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA, Vigência

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 18 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
Martha Daisy Braga Cruz - Oficial
Marta Maria Braga Cruz - Escrevente Substituta Legal
Karen Prestes de Castro Watanabe - Escrevente Substituta
Tatiane Amaro Salvador - Escrevente Substituta



*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS*****

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: H113669168177G10275617798Y Consulta disponível por 30 dias

Página 2 02 0

Documento Assinado digitalmente TATIANE
AMARO SALVADOR CPF: 04208216948 em 18/03/2024



Documento Assinado Digitalmente por TATIANE AMARO SALVADOR. CPF: 04208216948

3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304
Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901

5º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304
Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Londrina - PR

MARTH DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 13.716 **FOLHA: 014**
0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmbe/smns). SELO Nº SFR12.E5TZv.Mn3Ym-txWIG.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,
Karen Prestes de Castro Welanabe OFICIAL DO REGISTRO.

R.28/13.716 de 05 de Outubro de 2023, Prenotação nº 221.140 de 20 de Setembro de 2023. **Penhora. EXECUTADO: ILIDIO RODRIGUES PINTO**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**, CNPJ 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Gabriela Luciano Borri Aranda, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 24/03/2023, extraída dos autos nº **0025707-38.2022.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL**. cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. **VALOR:** R\$18.784,04 (dezoito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Termo de Penhora e Decisão, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 9.784. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** **Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbadas sob nºs 8/13.716; 13/13.716; 14/13.716; 17/13.716; 19/13.716; 25/13.716; 26/13.716; 27/13.716 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis.** "Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante". **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.935,00 + 10 VRCext = R\$145,26. Funrejus (0,2%) = R\$37,57. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmbe/smns). SELO Nº SFR12.65nev.cU3qp-JXZIo.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,
Martha Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6QP_HKS6J_E8XWK_WWTSU

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: H113669168177G10275617798Y Consulta disponível por 30 dias

Sequência da Matrícula 13.716	Folha: 013 verso
<p>vinculado ao processo nº 00471125320108160014, em que figuram, como requerente: 8ª Vara Cível de Londrina-PR, e requerida: NEUSA MARIA MACHADO PINTO, CPF 917.863.639-68, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 8.836, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: <i>A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada Neusa Maria Machado Pinto.</i> EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (vnc/mmhc/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.MZqPL.E8Hn2-3h9We.I3czr e consulta no site www.funarpen.com.br.</p> <p>O referido é verdade e dou fê. Londrina-PR,  OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.26/13.716 de 20 de Junho de 2023, Prenotação nº 218.371 de 07 de Junho de 2023. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº202306.0423.02741134-IA-000, protocolado na CNIB em 04/06/2023, às 23:43:23, vinculado ao processo nº 00075613220118160014, em que figuram, como requerente: 8ª Vara Cível de Londrina-PR, e requerido: ILIDIO RODRIGUES PINTO, CPF 043.584.229-34, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.324, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: <i>A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado ILIDIO RODRIGUES PINTO.</i> EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (vnc/mmhc/smns). SELO Nº SFRI2.ESLZv.Mn3Ym-nxslG.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fê. Londrina-PR,  OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.27/13.716 de 20 de Junho de 2023, Prenotação nº 218.372 de 07 de Junho de 2023. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº202306.0423.02741134-IA-000, protocolado na CNIB em 04/06/2023, às 23:43:23, vinculado ao processo nº 00075613220118160014, em que figuram, como requerente: 8ª Vara Cível de Londrina-PR, e requerido: NEUSA MARIA MACHADO PINTO, CPF 917.863.639-68, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.325, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: <i>A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado NEUSA MARIA MACHADO PINTO.</i> EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº</i></p>	

CONTINUA NA FOLHA F. 14

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: H113669168177G10275617798Y Consulta disponível por 30 dias

Página 1 de 0

Documento Assinado digitalmente TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948 em 18/03/2024

Documento Assinado Digitalmente por TATIANE AMARO SALVADOR. CPF: 04208216948

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR Rua Professor João Gândio, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3000 e 3322-6151 - cap 68010-901 Londrina - PR MARTHA DAISY BRAGA CRUZ ATUAR	3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR Martha Daisy Braga Cruz Esc. Subseleta Legal RUBRICA
	REGISTRO GERAL	
<p>MATRÍCULA: 13.716 FOLHA: 013</p> <p>reais e trinta e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 6.501. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 VRCext = R\$82,03. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$2,17. Funrejus (25%): R\$0,92. Fadep (5%): R\$4,29. ISSQN (2%): R\$1,71. Funrejus (0,2%) = R\$16,71. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (map/tas/kpew/snms). SELO DIGITAL Nº 0186995AVAA000000434821B e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p>AV.23/13.716 de 01 de Abril de 2022, Prenotação nº 206.820 de 16 de Março de 2022. Cancelamento de Penhora. Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (Ilay) Luciana Lalli Ayres Messas, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 15/03/2022 14:14, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraído dos Autos sob nº 0028771-66.2016.8.16.0014, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 7.217, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada sob nº 11/13.716 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext = R\$95,45. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc). SELO DIGITAL Nº F699J.2FqPy.PdJZV-GzbuU.WEtxy e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p>AV.24/13.716 de 27 de Maio de 2022, Prenotação nº 208.107 de 10 de Maio de 2022. Cancelamento de Penhora. Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (Ilay) Luciana Lalli Ayres Messas, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 09/05/2022 17:18, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos Autos sob nº 0002934-19.2010.8.16.0014, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 7.458, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada sob nº 12/13.716 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext = R\$95,45. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (smns/apr/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.hbqPp.19hsl-M6TJp.ejj9A e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p>AV.25/13.716 de 24 de Fevereiro de 2023, Prenotação nº 215.195 de 30 de Janeiro de 2023. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.2713.02531748-IA-310, protocolado na CNIB em 27/01/2023, às 13:52:22,</p>		

CONTINUA NO VERSO

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: H113669168177G10275617798Y Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6QP HKS6J E8XWK WWTSU



Sequência da Matrícula 13.716	Folha: 012 verso
<p>R\$6,08. ISSQN (2%): R\$2,43, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. SELO DIGITAL Nº 0186995CVAA000000109121P e consulta no site www.funarpen.com.br. (map/tas/kpcw). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO Pago em <u>20/05/21</u>.</p>	
<p>R.20/13.716 de 06 de Maio de 2021, Prenotação nº 197.891 de 10 de Março de 2021. Penhora. EXECUTADO: ILIDIO RODRIGUES PINTO, CPF 043.584.229-34. EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (Imue) Lalita Midori Ueda, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 09/03/2021 14:04, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos Autos nº 0019050-76.2005.8.16.0014, de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 03/03/2021. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$2.449,24 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem, Despacho, Ato Ordinatório e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 6.086. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 VRCext = R\$82,03. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$2,17 Arquivo: 7,00 VRCext: R\$1,52. Funrejus (25%): R\$0,92. Fadep (5%): R\$4,29. ISSQN (2%): R\$1,71. Funrejus (0,2%) = R\$4,89. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (map/tas/kpcw/smns). SELO DIGITAL Nº 0186995AVAA000000259021K e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.21/13.716 de 25 de Maio de 2021, Prenotação nº 198.419 de 01 de Abril de 2021. Cancelamento de Indisponibilidade de Bens. Conforme Protocolos de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202103.3016.01555930-MA-270 e 202103.3016.01555929-MA-930, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00477042920128160014, da 10ª Vara Cível de Londrina-PR, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 6.231, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 18/13.716 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$136,71. Fadep (5%): R\$6,84. ISSQN (2%): R\$2,73. (map/tas/kpcw/smns). SELO DIGITAL Nº 0186995AVAA000000305221T e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>R.22/13.716 de 19 de Julho de 2021, Prenotação nº 200.472 de 25 de Junho de 2021. Penhora. EXECUTADO: ILIDIO RODRIGUES PINTO, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (gpos) Guilherme Ponti Seletti, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 25/06/2021 04:58, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos Autos nº 0061889-91.2020.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 24/06/2021. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$8.356,38 (oito mil, trezentos e cinquenta e seis</p>	

CONTINUA NA FOLHA F. 13

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: H113669168177G10275617798Y Consulta disponível por 30 dias

Página 1 de 0

Documento Assinado digitalmente TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948 em 18/03/2024



Documento Assinado Digitalmente por TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR
 Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304
 Fones: 3322-3050 e 3322-0151 - cep 86010-901

Service de Imóveis
 Martha Daisy Braga Cruz
 Rubrica

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
 - TITULAR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 13.716 **FOLHA: 012**

AV.17/13.716 - Protocolo nº 192.299 de 04 de Junho de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS. PROPRIETÁRIOS: NEUSA MARIA MACHADO PINTO** e seu marido **ILIDIO RODRIGUES PINTO**. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.1710.01067402-IA-180**, protocolado na CNIB em 17/02/2020 às 10:17:48 horas, vinculado ao processo nº **00008049520105090242**, em que figuram, como requerente Vara do Trabalho de Cambé-PR e requerido **NEUSA MARIA MACHADO PINTO, CPF 917.863.639-68**, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 5.425. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao Executado NEUSA MARIA MACHADO PINTO.** EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$121,59. Funrejus de 25%: R\$30,39. Fadep (5%): R\$6,08. ISSQN (2%): R\$2,43, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (ap/rtas/kpcw/map). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 05 de Agosto de 2020.
Martha Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

AV.18/13.716 - Protocolo nº 194.074 de 03 de Setembro de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS. PROPRIETÁRIOS: ILIDIO RODRIGUES PINTO** e sua mulher **NEUSA MARIA MACHADO PINTO**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.0315.01304434-IA-860**, protocolado na CNIB em 03/09/2020 às 15:06:37 horas, vinculado ao processo nº **00477042920128160014**, em que figura, como requerente: 10ª Vara Cível de Londrina-PR, e requeridos: **ILIDIO RODRIGUES PINTO, CPF 043.584.229-34** e **NEUSA MARIA MACHADO PINTO, CPF 917.863.639-68**, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 5.638. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$121,59. Funrejus de 25%: R\$30,39. Fadep (5%): R\$6,08. ISSQN (2%): R\$2,43, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (ap/rtas/kpcw/map). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 05 de Outubro de 2020.
Martha Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

AV.19/13.716 de 17 de Fevereiro de 2021. Prenotação nº 195.546 de 12 de Novembro de 2020. Indisponibilidade de Bens. **PROPRIETÁRIOS: ILIDIO RODRIGUES PINTO** e sua mulher **NEUSA MARIA MACHADO PINTO**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.1207.01379446-IA-041**, protocolado na CNIB em 12/11/2020 às 07:34:32 horas, vinculado ao processo nº **08363807620118160014**, em que figuram, como requerente 6ª Vara Cível de Londrina-PR e requeridos **ILIDIO RODRIGUES PINTO, CPF 043.584.229-34** e **NEUSA MARIA MACHADO PINTO, CPF 917.863.639-68**, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 5.880. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$121,59. Funrejus de 25%: R\$30,39. Fadep (5%):

CONTINUA NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6QP_HKS6J_E8XWK_WWTSU

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: H113669168177G10275617798Y Consulta disponível por 30 dias

Sequência da Matrícula 13.716	Folha: 011 verso
<p>NEUSA MARIA MACHADO PINTO, CPF 917.863.639-68, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 4.205, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da(o) requerida(o) acima mencionada. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$ 121,59. Funrejus de 25%: R\$ 30,39. Fadep (5%): R\$ 6,08. ISSQN (2%): R\$ 2,43, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (*kpcw*/*tas). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 28 de Março de 2019.</p> <p><i>Martha M. Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>R.15/13.716 - Protocolo nº 183.742 de 26 de Março de 2019. Penhora. EXECUTADO: ILIDIO RODRIGUES PINTO, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR, CNPJ 75.771.477/0001-70, situado na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina-PR. TÍTULO: Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (jfuj) Juliana Fujita, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 26/03/2019 - 14:01, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0027106-64.2006.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 26/03/2019. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$4.993,67 (quatro mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 4238. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 VRCext = R\$72,95. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$ 1,93. Arquivo: 7,00 VRCext: R\$ 1,35. Funrejus (25%): R\$ 0,82. Fadep (5%): R\$ 3,82. ISSQN (2%): R\$ 1,53. Funrejus (0,2%) = R\$ 9,99. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (cms/tas/kpcw). SELO DIGITAL Nº 7XCLz . YA68d . P9qQd, Controle: GaelG . 74zbX e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 17 de Abril de 2019.</p> <p><i>Martha M. Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>R.16/13.716 - Protocolo nº 192.502 de 16 de Junho de 2020. Penhora. EXECUTADO: ILIDIO RODRIGUES PINTO, CPF 843.584.229-34. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (netk) Nelson Takeo Kohatsu Junior, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 16/06/2020 14:26, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0011108-36.2018.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 15/06/2020. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$ 7.493,52 (sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem, Decisão, Ato Ordinatório e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 5.335. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 VRCext = R\$72,95. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$1,93. Arquivo: 7,00 VRCext: R\$1,35. Funrejus (25%): R\$0,82. Fadep (5%): R\$3,82. ISSQN (2%): R\$1,53. Funrejus (0,2%) = R\$14,98. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (gsf/tas/kpcw/map). SELO DIGITAL Nº 4XNpx . bDvFj . bsqQI, Controle: Nd95G . rb5Rd e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 15 de Julho de 2020.</p> <p><i>Martha M. Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	


CONTINUA NA FOLHA Nº 12

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: H113669168177G10275617798Y Consulta disponível por 30 dias

Página 1 de 2

Documento Assinado digitalmente TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948 em 18/03/2024

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE LONDRINA Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3222-6151 - cep 85010-901 MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR		ESTADO DO PARANÁ RUBRICA
	REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 13.716 FOLHA: 011 REGISTRO.		
<p>R. 12/13.716 - Protocolo nº 172.584 de 24 de Julho de 2017. Penhora. EXECUTADOS: ILIDIO RODRIGUES PINTO e sua mulher NEUSA MARIA MACHADO PINTO, já qualificados nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Mandado nº 1104/2017, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Dias da Silva, extraído dos autos nº 0002934-19.2010.8.16.0014, de EXECUÇÃO FISCAL, datado de 29.05.2017. Auto de Penhora e Depósito datado de 10.07.2017. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário Público desta Comarca, como fiel depositário. VALOR: R\$7.756,63 (sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado e Termo de Penhora, arquivados neste Ofício sob nº 2.798. CONDIÇÕES: As de título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260 + 10 VRCs = R\$ 70,61 (À PAGAR) Funrejus R\$15,51 (À PAGAR).(aprm/rem). SELO DIGITAL, Nº r6OFR . douu3 . AcqQs, Controle: eEULG . JIFud e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 25 de agosto de 2017. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO. CANCELADO </p>			
<p>AV.13/13.716 - Protocolo nº 180.826 de 19 de Outubro de 2018. Indisponibilidade de Bens. PROPRIETÁRIOS: NEUSA MARIA MACHADO PINTO e seu marido ILIDIO RODRIGUES PINTO, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201808.1715.00402833-IA-110, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00036869320098160056, da 1ª Cível e da Fazenda Pública - PR, solicitado por Hilario Aleixo, Data e Hora do pedido: 16.11.2017 - 13:45:03 hs, recebido e protocolado neste Ofício em 17.08.2018. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital e sob nº 3.908. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: <i>A presente averbação refere-se a parte ideal do imóvel pertencente à NEUSA MARIA MACHADO PINTO.</i> EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$ 121,59. Fadep (5%): R\$ 6,08. ISSQN (2%): R\$ 2,43., em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (*kpcw*db) <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO. </p>			
<p>AV.14/13.716 - Protocolo nº 183.524 de 15 de Março de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201903.1411.00739660-IA-760, protocolado na CNIB em 14.03.2019, às 11:00:31, vinculado ao processo nº 00363807620118160014, em que figuram, como requerente (emissor da ordem): 6ª Vara Cível de Londrina - PR, e requeridos: ILIDIO RODRIGUES PINTO, CPF 043.584.229-34, e</p>			

CONTINUA NO VERSO

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: H113669168177G10275617798Y Consulta disponível por 30 dias

Página 1 de 0

Documento Assinado digitalmente TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948 em 18/03/2024

VALOR: R\$ 11.269,39 (onze mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).
REGISTRO ANTERIOR: 4/13.716, deste Ofício.
DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado e Auto de Penhora e Depósito, arquivados neste Ofício sob nº 994/14.
CONDIÇÕES: As do título.
ANOTAÇÕES: EMOLUMENTOS: 30% de 1710 + 10 VRCs = R\$ 82,11 (à pagar). Funrejus: R\$ 22,54 (à pagar) APR*.
 O referido é verdade e dou fé. Londrina, 22 de dezembro de 2014. *Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.
 Conf. PRS.

R.10/13.716 - PRENOTAÇÃO Nº 158.708 - Data 11 de junho de 2015.

PENHORA.

EXECUTADO: ILIDIO RODRIGUES PINTO, já qualificado nesta matrícula.

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA.

TÍTULO DO ÔNUS: PENHORA.

FORMA E DATA DO TÍTULO: Mandado nº 1560/2015, datado de 14/05/2015, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina, Exmo. Sr. Dr. Mauricio Boer, extraído dos autos nº 33178-96.2008.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 01/06/2015. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Depositária Pública desta Comarca, Ana Paula Tristão, como fiel depositária.

VALOR: R\$5.174,97 (Cinco mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido mandado e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 1185/15.

CONDIÇÕES: As do título.

EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$64,80. Funrejus no valor de R\$10,34 (a pagar) (kpcw). O referido é verdade e dou fé. Londrina, 26 de junho de 2015.

Martha Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

R.11/13.716 - Protocolo nº 170.823 de 28 de Abril de 2017. Penhora. EXECUTADO: ILIDIO RODRIGUES PINTO, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (jlr) Jaime Luis de Lima Rodrigues, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 26.04.2017 17:58, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraído dos autos nº 0028771-66.2016.8.16.0014, de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 26.04.2017. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário Público desta Comarca, como fiel depositário. **VALOR:** R\$31.285,04 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Ofício sob nº 2.512 (mandados). **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 30% de 3.872 + 10 VRCs = R\$ 213,23 (À PAGAR) Funrejus R\$62,57 (À PAGAR) (*kpcw*/tas/rcm). **SELO DIGITAL** Nº osoYM . bXJpV . 2HqQO, Controle: JK16G . aUPP9 e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 26 de Junho de 2017. *Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

CONTINUA NA FOLHA F. 11

**REGISTRO GERAL**

MATRICULA: 13.716

FOLHA:10

Av.7/13.716 - Prenotação n° 149.164 - DATA 12 de novembro de 2013. AVERBAÇÃO DE REGISTRO CONTÍNUO.

AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015. de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o provimento n°.174 - 15/01/2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS. Todas as fichas terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1. O referido é verdade e dou fé. Londrina, 22 de novembro de 2013. *Martha Daisy Braga Cruz*
OFICIAL DO REGISTRO.

AV.8/13.716 - Prenotação n° 149.164 - DATA 12 de novembro de 2013.- INDISPONIBILIDADE DE BENS.-

Conforme Ofício n° 617633, expedido aos 10/04/2013, pelo Juízo Federal da Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina, extraído dos Autos n° 2005.70.01.003028-1/PR (APENSO N° 2006.70.01.006396-5) e devidamente arquivado neste Cartório sob n°639/13.- FICA AVERBADO A INDISPONIBILIDADE DE BENS correspondente à parte ideal do imóvel pertencente ao ILIDIO RODRIGUES PINTO, CPF N° 043.584.229-34 e PLANO'S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ N° 75035121/0001-78.- FICA A PRESENTE AVERBAÇÃO FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO REGISTRO ACIMA ALUDIDO.- D/R\$. 15,00.- APCS
O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 22 de novembro de 2013.
- *Martha Daisy Braga Cruz*
OFICIAL DO REGISTRO.-

R.9/13.716 - PRENOTAÇÃO N° 155.790 - Data 12 de dezembro de 2014. PENHORA.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de Terras n° 04 (quatro), da quadra n° 20 (vinte), com a área de 525,00 m², situada no "JARDIM SANTOS DUMONT", desta cidade, contendo benfeitorias.

EXECUTADOS: ILIDIO RODRIGUES PINTO, e s/m NEUSA MARIA MACHADO PINTO, Rua Santiago, 720, JD. Bela Suíça, Londrina-PR.

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA/PR.

TÍTULO DO ÔNUS: PENHORA.

FORMA E DATA DO TÍTULO: Mandado de Penhora n° 2316/2014, de 27/10/2014, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PROJUDI, extraída dos autos 0007153-70.2013.8.16.0014 e Auto de Penhora e Depósito datado de 10/11/2014.

CONTINUA NO VERSO

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: H113669168177G10275617798Y Consulta disponível por 30 dias

Página 1 12 0

Documento Assinado digitalmente TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948 em 18/03/2024

Documento Assinado digitalmente por TATIANE AMARO SALVADOR. CPF: 04208216948



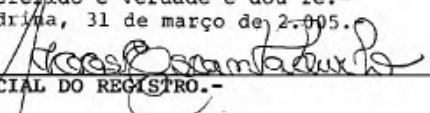
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO


REGISTRO DE IMÓVEIS
 3.ª OFÍCIO
 COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
 Martha D. Braga Cruz - Oficial

COMARCA DE LONDRINA
 Rua Professor João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
 TITULAR

Apontado	Ficha
sub n.º <u>103.471</u>	N.º <u>09</u>
REGISTRO GERAL	
REGISTRO n.º <u>6/13.716</u>	Cont. de MAT. n.º <u>13.716</u>
(<u>PENHORA</u>)	
DATA <u>31 de março de 2.005.-</u>	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- DATA DE TERRAS sob nº 04 (quatro), da quadra nº 20 (vinte), com a área de 525,00 m²., situada no "JARDIM SANTOS DUMONT", desta cidade, <u>contendo benfeitorias</u> , constante d/Matricula.-	
NOME DO CREDOR:- BANCO BANESTADO S.A.-	
NOME DO DEVEDOR:- ILIDIO RODRIGUES PINTO e s/m NEUSA MARIA MACHADO // PINTO, já qualificados no registro anterior.-	
TÍTULO DO ÔNUS:- PENHORA.-	
FORMA E DATA DO TÍTULO:- Auto de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível d/Comarca, aos 21/03/2003, extraído dos Autos nº 765/2001 e devidamente arquivado n/ Cartório sob nº 5.249/3.-	
VALOR:- R\$. 24.051,58 (vinte e quatro mil, cinquenta e hum reais e cinquenta e oito centavos).-	
REGISTRO ANTERIOR:- R. 4/13.716, d/Ofício.-	
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O FUNREJUS será apresentado oportunamente, quando será feito o cancelamento do ônus.-	
CONDIÇÕES:- As do título.-	
ANOTAÇÕES:- Não há.-	
O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 31 de março de 2.005.  OFICIAL DO REGISTRO.-	
GS*	CONTINUA

CONF. POR 

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P46QP HKS6J E8XWK WWTSU

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: H113669168177G10275617798Y Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado digitalmente por TATIANE AMARO SALVADOR. CPF: 04208216948



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA
Edifício Tuparendi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151
LONDRINA - PR

REGISTRO Nº 70.644
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA - PR
LONDRINA - PR

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR
IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

Apontado	Ficha
sob n.º <u>70.644</u>	n.º <u>08</u>
REGISTRO GERAL	
Cont. da MAT. N.º <u>13.716</u>	
REGISTRO n.º <u>5/13.716</u>	
(<u>HIPOTECA</u>)	
DATA: <u>06 de novembro de 1.995.-</u>	
<p>NOME DO CREDOR:- BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., Carteira de Crédito Imobiliário, insc. no CGC/MF. sob nº 76.492.172/0001-91,- no ato representado na forma mencionada no final do contrato objeto/deste, doravante designado BANESTADO.-</p> <p>NOMES DOS DEVEDORES:- ILIDIO RODRIGUES PINTO, CIC. nº043.584.229-34 e sua mulher NEUSA MARIA MACHADO PINTO, CIC. nº 917.863.639-68 já qualificados no registro anterior nº 4/13.716.-</p> <p>TÍTULO DO ÔNUS:- Hipoteca com Correção Monetária.-</p> <p>FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de / Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, assinado entre / as partes na cidade de Curitiba-PR, dia 25 de outubro de 1.995, // testemunhado, arquivado por cópia n/ Cartório sob nº5.619.-</p> <p>VALOR DA DÍVIDA:- R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais).-</p> <p>PRAZO:- 120 (cento e vinte) meses.-</p> <p>JUROS:- 16,0000% a.a. Taxa Nominal e 17,2200% a.a. Taxa Efetiva.-</p> <p>RESGATE:- Por meio de 120 (cento e vinte) prestações mensais e // sucessivas de R\$. 1.425,43 (hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) cada uma, nelas incluídos os acessórios no valor de R\$. 85,33 -, vencendo-se a primeira delas / 25 de novembro de 1.995.- Sistema de Amortização:- TP.- Plano e / época do reajuste da prestação: PCM/MENSAL.-</p> <p>GARANTIA DA DÍVIDA:- EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel // constante d/Matricula 13.716, ou seja a DATA DE TERRAS sob nº 04(quatro), da quadra nº 20 (vinte), com a área de 525,00 m²., situa da no "JARDIM SANTOS DUMONT", d/cidade, contendo benfeitorias.-</p> <p>CONDIÇÕES:- Para os fins do Art. 818 do Código Civil, fica avaliada o imóvel hipotecado em R\$. 115.548,40 (cento e quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).- Foro eleito o da cidade de Curitiba-PR., com renúncia de qualquer outro, / por mais privilegiado que seja.- O PRESENTE REGISTRO OBEDECE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO.-</p>	
<p>O referido é verdade e dou fé.- Londrina, <u>06 de novembro de 1.995.-</u></p> <p style="text-align: right;"><i>[Assinatura]</i> OFICIAL DO REGISTRO.-</p>	
CONTINUA	

CONF. POR _____

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P46QP HKS6J E8XWK WWTSU

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: H113669168177G10275617798Y Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado digitalmente por TATIANE AMARO SALVADOR. CPF: 04208216948



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
 COMARCA DE LONDRINA
 ESTADO DO PARANÁ
 Edifício Tuparandí - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
 TITULAR

RECIBO
 Martha Daisy Braga Cruz

Apontado	Ficha
sob n.º <u>70.644</u>	<u>REGISTRO GERAL</u> n.º <u>07</u>
<u>DATA 06 de novembro de 1.995.-</u>	Continuação da MATRÍCULA n.º <u>13.716</u>
<u>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</u>	REGISTRO n.º <u>4/13.716</u> (<u>COMPRA E VENDA</u>)

DATA DE TERRAS sob nº 04 (quatro), da quadra nº 20 (vinte), com a área de 525,00 m²., situada no "JAR-/DIM SANTOS DUMONT", d/cidade, contendo benfeitorias,- constante / d/Matrícula.-

NOMES DOS TRANSMITENTES:- ALBERTO HIROSHI MATIDA, CIC. nº 155.677 539-34,- já qualificado no registro anterior nº 3/13.716 e sua mulher MIRIAN RAQUEL MATIDA, do lar, RG. nº 737.561-PR., brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, res. e dom. à Av. João Ribeiro de Barros nº 171, n/cidade.-

NOMES DOS ADQUIRENTES:- ILIDIO RODRIGUES PINTO, português, empresário, RG. nº para estrangeiro nº 0691630/SE/DPMF., e CIC. nº 04 3.584.229-34., e sua mulher NEUSA MARIA MACHADO PINTO, brasileira do comércio, RG. nº 759.820-PR., e CIC. nº 917.863.639-68., ambos casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, res. e dom. à Rua Santiago nº 720, n/cidade.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Compra e Venda.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de / Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, assinado entre / as partes na cidade de Curitiba-PR., dia 25 de outubro de 1.995., testemunhado, arquivado por cópia n/ Cartório sob nº 5.619.-

VALOR:- R\$. 115.000,00 (cento e quinze mil reais), sendo R\$. 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pagos diretamente aos vendedores e R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais) financiados pelo Banco do Estado do Paraná S/A.7 doravante designado BANESTADO.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 3/13.716, d/Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI nº 1.774/95, pagou R\$. 1.964,31, em 06/11/95, na Ag. do Banestado local; e Mais certidão negativa/ de ônus d/Ofício sob nº 5.331/95.- Os compradores dispensam a // apresentação das demais certidões a que se refere o §2º, Art. 1º, da Lei nº 7.433 de 18/12/85, e do Ofício Circular nº 02/86 de 21/01/86 da CGJ do PR., e disposição contida no Decreto nº 93.240 de 09/09/86.- Declaram as partes a inexistência de ações reais e pessoais relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- Não há.-

O referido é verdade e dou fé.-
 Londrina, 06 de novembro de 1.995.-

 OFICIAL DO REGISTRO.

CONF. POR _____

CONTINUA

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: H113669168177G10275617798Y Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6QP HKS6J E8XWK WWTSU

Documento Assinado digitalmente por TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

LONDRINA

Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.º OFÍCIO
CIRCUNSCRIÇÃO DE LONDRINA - PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Apontado	Ficha
sob n.º <u>65.514.-</u>	<u>REGISTRO GERAL</u> n.º <u>06</u>
DATA <u>06 de setembro de 1.993.-</u>	Continuação da MATRÍCULA n.º <u>13.716</u>
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	REGISTRO n.º <u>3/13.716</u>
(PERMUTA)	
<p>Data de terras sob n.º 04 (quatro), da quadra n.º 20 (vinte), com a área de 525,00 metros quadrados, situada no "JARDIM SANTOS DUMONT", d/cidade, <u>contendo benfeitorias</u>, constante desta matrícula.-</p> <p><u>NOMES DOS TRANSMITENTES:- JOSÉ ANGELO GARCIA</u>, e s/m <u>CELIA CEZAR GARCIA</u>, já - qualificados no regi.º anterior, res. e dom. à rua João Paulo n.º 2.249 em Florianópolis Capital do Estado de Santa Catarina, insc. no CPF sob n.ºs.010.420 509-10 e 611.132.479-91 respectivamente, no ato representados por seu bastante procurador sogro e pai <u>OLAVO PEDROGO CEZAR</u>, bras., casado, aposentado, /- res. e dom. n/cidade, port. da RG n.º 220.829-PR., e CIC n.º 003.564.769-87 /- conforme mandatos de fls. 31, lv. 87 de 16.08.91 e de fls. 57 do lv. 91 de - 0506.92, ambas do 4.º Tabelionato de Florianópolis-SC.-</p> <p><u>NOME DO ADQUIRENTE:- ALBERTO HIROSHI MATIDA</u>, o e/m <u>MIRIAN RAQUEL MATIDA</u>, /- bras., casados, res. e dom. nesta cidade, ele administrador de empresas, /- /- port. da RG n.º 652.790-PR., e CIC n.º 155.677.539-34, ela do lar, port. da RG n.º 737.561-PR.-</p> <p><u>TITULO DE TRANSMISSÃO:- PERMUTA.-</u></p> <p><u>FORMA E DATA DO TITULO:-</u> Escritura Pública de Permuta, lavrada no 1.º Tabelionato d/cidade, no lv. 602, fls. 443, dia 26 de fevereiro de 1.993.-</p> <p><u>VALOR:-</u> Cr\$ 1.450.000.000,00 (hum bilhão e quatrocentos e cinquenta milhões - de cruzeiros).-</p> <p><u>REGISTRO ANTERIOR:-</u> 2/13.716 deste Ofício.-</p> <p><u>DOCUMENTOS APRESENTADOS:-</u> ITBI N.º 3.141/93, datada de 10.05.93, pagou Cr\$ /- 26.600.000,00, s/cr\$ 1.900.000.000,00, desc. de 30% na FFL., (inclusive outro imóvel), e mais Cert. Neg. Municipal e de ônus deste Ofício, sob n.º 3897/1/93. Isenta do CND do INSS de acordo o Decreto Lei n.º 8.212/91 regulamentada pelo Decreto Lei n.º 356/91.- Que, os outorgantes permitantes declaram a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei.- /- Dispensadas as demais Cert. constantes da Lei n.º 7.433/85.-</p> <p><u>CONDIÇÕES:-</u> As do título.-</p> <p><u>ANOTAÇÕES:-</u> Não há.-</p> <p style="text-align: right;">O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 06 de setembro de 1.993.-</p> <p style="text-align: center;">* Oficial do Registro *</p>	

CONF. POR

CONTINUA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6QP HKS6J E8XWK WWTSU

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Documento Assinado Digitalmente por TATIANE AMARO SALVADOR. CPF: 04208216948

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Nº 13.716 - Matr. 2-4/13.716

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA
Edifício Tuperandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 22-3050 e 22-6151


ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR




Aprovado	Ficha
sob n.º <u>65.514.-</u>	n.º <u>05</u>
REGISTRO GERAL	
DATA: <u>06 de setembro de 1.993.-</u>	Conta de MAT. N.º <u>13.716</u>
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	AV. N.º <u>2-4/13.716</u>
(<u>RETIFICAÇÃO</u>)	
<p>Conforme a Certidão de Casamento do CRC do 1º Ofício - desta cidade, de 03.07.76, acompanhado do respectivo requerimento, devidamente arquivado neste Cartório, sob nº 5.727 - /.- FICA AVERBADO a retificação do nome de CELIA CARAMURU CEZAR GARCIA, que constou erroneamente no registro anterior, sendo que o correto é <u>CELIA CEZAR GARCIA.- FICA A PRESENTE-AVERBAÇÃO FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO REGISTRO ACIMA ALUDIDO.</u></p> <p>O referido é verdade e dou fé.- Londrina, <u>06 de setembro de 1.993.-</u></p> <p>cap.**</p> <p style="text-align: center;">_____ * Oficial do Registro *</p>	

CONF. POR 

CONTINUA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P46QP HKS6J E8XWK WWTSU



Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Protocolo nº 57.401:

AVERBAÇÃO NUMERO: 1-B/13.716:- Conforme OF. 003/91, assinado nesta cidade-
 dia 03 de janeiro de 1.991, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ar-
 quivada neste Cartório sob nº 1.121; FICA CANCELADA a averbação de-
 subrogação de dívida hipotecária, constante do anverso, uma vez -
 que a dívida foi totalmente liquidada pelos devedores, ficando as-
 sim liberado do ônus hipotecário o imóvel objeto da garantia o cons-
 tante desta Matrícula.

Iv.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 14 de maio de 1.991.

Martha Daisy Braga Cruz
 OFICIAL DO REGISTRO



Documento Assinado digitalmente por TATIANE AMARO SALVADOR. CPF: 04208216948



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

LONDRINA - Edifício Tuparaí - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTME RADEPAZZO
OFICIAL MAIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª OFÍCIO
LONDRINA - PARANÁ
Martha D. Braga Cruz - 05/11/11

Aprovado	Ficha
sub nº 42.358.-	n.º 04.-
REGISTRO GERAL	
DATA: 14 de novembro de 1.986.-	Cont. da MAT. n.º 13.716.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:	AV. n.º 1-A/13.716.-
(SUBROGAÇÃO DE HIPOTECA)	

CANCELADO

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Subrogação de Dívida Hipotecária, assinado pelas partes nesta cidade, dia 28 de junho de 1.985, testemunhado, arquivado por cópia neste Cartório sob nº 2.103; FICA AVERBADA a transferência e obrigações constantes da hipoteca registrada neste Cartório sob nº 400, averbada sob nº 1/13.716, pelo Sr. JOSÉ ANGELO GARCIA, e sua mulher CÉLIA CARAMURU CEZAR GARCIA, ambos já -/ qualificados no Registro 2/13.716, pelo qual tornaram-se proprietários do imóvel hipotecado constituído pela DATA de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 20 (vinte), medindo a área de 525,00 m2., situada no "JARDIM SANTOS DUMONT" desta cidade, contendo benfeitorias, constantes desta matrícula 13.716. - - / Débito esse na importância de Cr\$ 49.729.279 (quarenta e nove milhões, sete-centos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros), iguais a 1.455,48669 UPC do INH., que o Sr. JOSÉ ANGELO GARCIA, e sua mulher, se comprometem a pagar em 62 (sessenta e duas) prestações mensais e sucessivas de Cr\$ 317.293 (trezentos e dezessete mil, duzentos e noventa e tres cruzeiros) cada uma, nelas incluídos: Seguros: Cr\$ 16.177;- T.M.C.A: Cr\$ 3.446, vencendo-se a primeira delas dia 21.07.85, aos juros a Taxa Nominal de 9,56% a.a. e Taxa Efetiva de 10,0000% a.a.- Plano e Época do reajuste da prestação: PES- ANUAL - mês de JULHO.- Sistema de Amortização: PRICE.- Para os fins do Art. 818 do Código Civil, fica avaliado o imóvel hipotecado em Cr\$ 125.000.000 (cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros), iguais a 3.658,52552 UPC do INH.- Sendo Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com Filial neste Estado e Agência -/ nesta cidade, com CGC/MF. sob nº 00.360.305/0394-8.- Em face a transferência de débitos e créditos ficam liberados do implemento de toda e qualquer obrigação ou encargo que os devedores o Sr. JOÃO FERNANDO FONSECA, e sua mulher VERA LÚCIA PEREIRA FONSECA, tenham ou venham a ter originado da dívida transferida pela presente averbação.- Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes nos contratos originário e objeto desta, fica a mesma fazendo parte integrante e complementar do Registro 400 e da Averbação 1/13.716.- - - Custas: Cr\$ 181.010.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 14 de novembro de 1.986.

IVONE AP. DÓRTME RADEPAZZO
OFICIAL DO REGISTRO

" CANCELAMENTO VIDE VERSO. "

CONTINUA

CONF. POR Iv.sgv.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6QP HKS6J E8XWK WWTSU

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: H113669168177G10275617798Y Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado digitalmente por TATIANE AMARO SALVADOR. CPF: 04208216948



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ofício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR
IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

Martha Daisy Braga Cruz
REGISTRO DE IMÓVEIS
3.º OFÍCIO
CIRCUNSCRIÇÃO DE LONDRINA - PARANÁ
Ofício Tuparandi - Fones: 22-3050 e 22-6151

Apontado	Ficha
sub n.º 42.358.-	n.º 03.-
REGISTRO GERAL	
DATA: 14 de novembro de 1.986.-	Continuação da MATRÍCULA n.º 13.716.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	REGISTRO n.º 2/13.716.- (Compra e Venda.-)
<p>DATA de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº. 20 (vinte), medindo a área de 525,00 m²., situada no "JARDIM SANTOS DUMONT", desta cidade, contendo benfeitorias, constantes desta matrícula 13.716.-</p> <p>NOMES DOS TRANSMITENTES:- Sr. <u>JOÃO FERNANDO FONSECA</u>, e <u>VERA LUCIA FERREIRA FONSECA</u>, ambos já qualificados na matrícula, no ato o primeiro representado pela segunda, nos termos da procuração lavrada às fls. 111, - do Lv. 703, nº do Ato: 109, em data de 25/07/84, nas Notas do 10º -/Ofício da Comarca do Rio de Janeiro-RJ.-</p> <p>NOMES DOS ADQUIRENTES:- Sr. <u>JOSÉ ANGELO GARCIA</u>, administrador de empresas, e sua mulher <u>CÉLIA CARAMURU CEZAR GARCIA</u>, engenheira, brasileiros, - casados, portadores das Cart's. de Ident. RG's. n.ºs. 535.244-PR., e-925.480-PR., e dos CIC's. n.ºs. 010.420.509-10 e 611.132.479-91, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade.-</p> <p>TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Compra e Venda.-</p> <p>FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Subrogação de Dívida Hipotecária, assinado pelas partes nesta cidade, dia 28 de junho de 1.985, testemunhado, arquivado por cópia neste Cartório sob nº 2.103.-</p> <p>VALOR:- Cr\$ 92.729.279 (noventa e dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros), dos quais Cr\$ 43.000.000 (quarenta e três milhões de cruzeiros), já pagos pelos compradores aos vendedores, os restantes Cr\$ 49.729.279 (quarenta e nove milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros), através da subrogação da dívida junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme Av. 1-A/13.716, deste Cartório.-</p> <p>REGISTRO ANTERIOR:- R. 3.079, Lv. 3-D, desta Circunscrição.-</p> <p>DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento nº 5445, datada de 27/08/85, pagou Cr\$ 1.754.060, na Caixa Econômica Federal;- mais Certidão Negativa nº 03662/86, exp. pela Prefeitura Municipal local;- Certidão nº. 1990/85, de ônus deste Ofício.-</p> <p>CONDIÇÕES:- As do título.-</p> <p>ANOTAÇÕES:- Não há.</p> <p>Custas: Cr\$ 408.735.</p> <p style="text-align: right;">O referido é verdadeiro e dou fé. Londrina, 14 de novembro de 1.986.</p> <p style="text-align: center;"><i>IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p> <p style="text-align: right;">CONTINUA</p>	

CONF. POR Iv. gsv.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6QP HKS6J E8XWK WWTSU

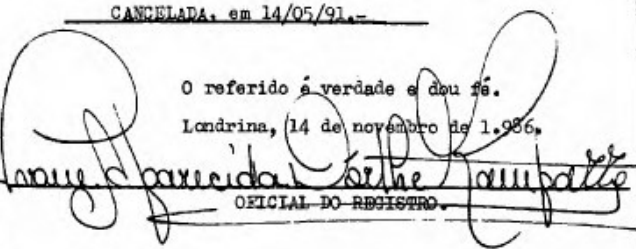
Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.


Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: H113669168177G10275617798Y Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente por TATIANE AMARO SALVADOR. CPF: 04208216948



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMOVEIS
 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
 3.º OFÍCIO
 LONDRINA - PR
 Estado de Paraná
 Rua Tupacandí - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-5151
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
 TITULAR
IVONE AP. DÓRTHE RANPAZZO
 OFICIAL MAIOR

Apontado	Ficha
sub n.º <u>42.358.-</u>	n.º <u>02.-</u>
REGISTRO GERAL	
Cont. da MAT. n.º <u>13.716.-</u>	
XXXXXXXXXXXX <u>Av. 1/13.716.-</u>	
(<u>Av. dos ônus anteriores</u>)	
DATA: <u>14 de novembro de 1.986.-</u>	
De acordo com o Art. 230, da Lei dos Registros -/ Públicos, fica averbado a existência dos ônus anteriores que gravam o imóvel constante desta matrícula, abaixo especificados:-	
1ª) - Hipoteca no Valor de R\$ 282.000,00, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDER- RAL, registrada neste Cartório sob nº 400, às fls. 32, do Lv. 2-B.- <u>CANCELADA, em 14/05/91.-</u>	
2ª) - Averbação de alteração dos critérios que regulam o financiamento, da Hipoteca anteriormente aludida, Av. nº 400/1, fls. 32, Lv. 2-B, em -/ favor da mesma, sendo o valor da dívida de R\$ 19.825.961,48.- <u>CANCELADA, em 14/05/91.-</u>	
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 14 de novembro de 1.986,  OFICIAL DO REGISTRO.	



CONTINUA

CONF. POR Iv.egv.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6QP HKS6J E8XWK WWTSU

Documento Assinado Digitalmente por TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tupacandí - 3.º Andar - Sala 804 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO

OFICIAL MAIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ

Apontado Ficha
 sob n.º 42.358.- n.º 01.-
REGISTRO GERAL
 DATA: 14 de novembro de 1.986.- MATRÍCULA n.º 13.716.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-
 DATA de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº. 20 (vinte), medindo a área de 525,00 metros quadrados, situada no "JARDIM -/ SANTOS DUMONT", desta cidade, subdivisão do remanescente do lote 01 (num), -/ da Gleba Cambé, deste Município e Comarca, - dentro das seguintes divisas e -/ confrontações:- "Frente para a atual Avenida Ribeiro de Barros (antiga Av. -/ "A"), numa largura de 15,00 metros; de um lado com a data nº 03, numa exten- / sãõ de 35,00 metros; de outro lado com a data nº 05, numa extensão de 35,00 / metros; e, finalmente aos fundos com as datas nºs 15 e 16, numa largura de / 15,00 metros".-

BENEFITÓRIAS:- Contendo uma residência de tijolos medindo a área de 224, - / 32 metros quadrados.-

PROPRIETÁRIOS:- Sr. JOÃO FERNANDO FONSECA, e a Sr.ª. VERA LÚCIA PEREIRA -/ FONSECA, ambos brasileiros, dentistas, separados judicialmente, -/ portadores das Cart's. de Ident. RG's. nºs 386.482-PR., e 432.391 / PR., e dos CIC's. nºs 002.116.309-00 e 014.039.829-53, respectiva / mente, residentes e domiciliados nesta cidade.-

TRANSSCRIÇÃO ANTERIOR:- Nº 3.079, Lv. 3-D, desta Circunscrição.-

BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO:- Nº 55101, datado de 22/10/86.-

O referido é verdade e dou fé.
 Londrina, 14 de novembro de 1.986.

[Handwritten Signature]
 OFICIAL DO REGISTRO.-

[Handwritten Signature]

CONTINUA

CONF. POR IY.85V, AN

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: H113669168177G10275617798Y Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6QP HKS6J E8XWK WWTSU

